

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 30060977/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO – CRECI/AL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A regular instrução do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO:

a necessidade de aquisição de 01 (uma) cafeteira elétrica tipo espresso e 01 (um) forno micro-ondas, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do CRECI/AL;

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 75, inciso II, e art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

o Termo de Referência constante dos autos, que define as condições da contratação;

AUTORIZO:

A contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, no sistema Compras.gov.br, visando à aquisição dos bens descritos no Termo de Referência, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo administrativo.

Maceió/AL, 22 de junho de 2026.

Sergio Cabral do Nascimento
Presidente – CRECI/AL